



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5276/2012

“Cria e nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela Presidência da República,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Termo Aditivo ao Termo de Parceria do Projeto da Creche de Maresias, em cumprimento ao que determina a Cláusula Terceira, Inciso II, item 7, do Termo de Parceria celebrado por meio dos Decretos nº 5005/2011.

Artigo 2º - Competirá à Comissão de Avaliação monitorar, analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho.

Artigo 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes membros:

I – PELO PODER PÚBLICO

- OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JULIÃO
Representante SEFAZ
- ELIANE DE FÁTIMA DE MELLO FERNANDES
Representante SEDUC

II – PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ANDRÉIA CRISTINA DO RÊGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5276/2012

III - PELA OSCIP

- *LEANDRO JOSÉ GIOVANNI BOARETTO*

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito